

ACÓRDÃO Nº 3423/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-017.852/2008-1
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração
3. Embargantes: José Eduardo Athayde de Almeida (CPF 094.147.705-34) e Universidade Livre da Mata Atlântica (CNPJ 02.715.397/0001-23)
4. Unidade: Universidade Livre da Mata Atlântica
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Bruno Degrazia Mohn – OAB/DF nº 18.161

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos contra o Acórdão nº 9845/2011 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. notificar os embargantes do teor deste acórdão.

10. Ata nº 20/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 19/6/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3423-20/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador